



ANEXO I
ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL
QUADRO CURRICULAR 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96.

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral diurno
Carga horária Anual: 1400	Tempo destinado ao recreio: 20 minutos
Carga Horária Diária: 7h	Tempo destinado ao almoço e higienização: 1 hora e 30min
Carga Horária Semanal: 35h	

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Total Geral da Carga Horária
MATRIZ CURRICULAR			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Componentes curriculares			1400 horas
Currículo Básico	Base Nacional Comum.		
	Parte Diversificada	Formação de hábitos de higiene e almoço	
Oficinas Curriculares		Eu, os outros e nós (identidade e autonomia)	
	Interação e brincadeiras	Corpo, gestos e movimentos (movimento/música)	
CAMPO DE EXPERIÊNCIA		Escuta, fala, pensamento e imaginação (linguagem oral e escrita)	
	CAMPO DIVERSIFICADO	Traços, sons, cores e formas (artes visuais)	
CAMPO DIVERSIFICADO		Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações (natureza e sociedade)	
	CAMPO DIVERSIFICADO	Educação Ambiental	
CAMPO DIVERSIFICADO		Esporte, lazer e recreação.	
	CAMPO DIVERSIFICADO	Leitura	
CAMPO DIVERSIFICADO		Vida Saudável	
	CAMPO DIVERSIFICADO	Dança	
CAMPO DIVERSIFICADO		Desenho	



São José do Peixe /PI 17 de junho de 2025.

Raimunda Nonata da Silva Calisto – Relatora: *Raimunda Nonata da Silva Calisto*

Aprovado por unanimidade, na Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2025..

Comissão da Educação em Tempo Integral:

Ana Maria dos Santos Oliveira *Ana Maria dos Santos Oliveira*
Francisco das Chagas Mendes de Carvalho *Francisco das Chagas Mendes de Carvalho*
Iramar Martins Solano *Iramar Martins Solano*
Sonara Martins Solano Rodrigues *Sonara Martins Solano Rodrigues*

Demais conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares
Sueli Borges de Souza, Francisca Maria Reis da Silva, Maria Vinícius de Souza, Ana Maria dos Santos Oliveira, Pracinha de Sousa Dias, Francisco das Chagas Mendes de Carvalho, Francineide de Jesus Cavalcante, Maria do Socorro Ribeiro de Albuquerque, Damaris Sbrador, Lyza Fernando S. Rodrigues, Gabriela Letícia B. Pires

Suplentes
Romarys Siqueira Dias, Thailene Rodrigues da Silva, Jemmy Pauline de Carvalho Campelo, Sonara M. S. Rodrigues

Maria do Carmo Delóia de Oliveira Silva
Presidente do CME de São José do Peixe



INTEGRAL QUADRO CURRICULAR 2025
ENSINO FUNDAMENTAL
Fundamento Legal: LEI MUNICIPAL Nº04/2021

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral diurno
Carga horária Anual: 1400	Duração das aulas: 60 minutos
Carga Horária Semanal: 35 horas	Tempo destinado ao almoço e higienização: 1 hora e 30min
Carga Horária Diária: 7h	Tempo destinado ao recreio: 20 minutos

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			Carga Horária Anual
MATRIZ CURRICULAR			
ENSINO FUNDAMENTAL			
Componentes curriculares			800 horas
Currículo Básico	Base Nacional Comum		
	Parte Diversificada	Linguagens	
Parte Diversificada		Matemática	
	Parte Diversificada	Ciências da Natureza	
Parte Diversificada		Ciências Humanas	
	Parte Diversificada	Ensino Religioso	
PARTE DIVERSIFICADA		Estudos Integrados	Acompanhamento Pedagógico Língua Portuguesa
	Acompanhamento Pedagógico Matemática		
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Integrados	Dança	
		artesano	
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Integrados	Futebol	
		Futsal	
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Integrados	Horta	
		Capoeira	
CARGA HORÁRIA GERAL ANUAL			1400 horas

ID: 5063FF7933D74
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – SRP Nº 03/2025

Nº DO PROCESSO	030/2025																																																						
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado de frota de veículos.																																																						
VALOR GLOBAL	R\$ 3.439.750,00																																																						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTES DE RECURSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orc.</th> <th>Class. Funcional</th> <th>Nat. Despesa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>02 01 00</td><td>04 122 0005 2041 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 03 00</td><td>04 122 0005 2040 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 05 01</td><td>12 361 0030 2202 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 06 02</td><td>11 301 0020 2160 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 07 00</td><td>15 451 0040 2323 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 08 02</td><td>11 301 0020 2160 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 07 00</td><td>15 451 0040 2323 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 08 02</td><td>08 244 0016 2150 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 09 00</td><td>04 123 0009 2081 0000</td><td>3.3.90.39.00</td></tr> <tr><td>02 11 00</td><td>27 812 0073 2650 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 11 00</td><td>18 541 0053 2481 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 12 00</td><td>04 122 0005 2044 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 06 01</td><td>08 244 0016 2150 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 05 02</td><td>12 361 0030 2203 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 05 02</td><td>12 365 0035 2260 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 05 02</td><td>12 365 0035 2261 0000</td><td></td></tr> <tr><td>02 06 03</td><td>11 302 0027 2196 0000</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Unid. Orc.	Class. Funcional	Nat. Despesa	02 01 00	04 122 0005 2041 0000		02 03 00	04 122 0005 2040 0000		02 05 01	12 361 0030 2202 0000		02 06 02	11 301 0020 2160 0000		02 07 00	15 451 0040 2323 0000		02 08 02	11 301 0020 2160 0000		02 07 00	15 451 0040 2323 0000		02 08 02	08 244 0016 2150 0000		02 09 00	04 123 0009 2081 0000	3.3.90.39.00	02 11 00	27 812 0073 2650 0000		02 11 00	18 541 0053 2481 0000		02 12 00	04 122 0005 2044 0000		02 06 01	08 244 0016 2150 0000		02 05 02	12 361 0030 2203 0000		02 05 02	12 365 0035 2260 0000		02 05 02	12 365 0035 2261 0000		02 06 03	11 302 0027 2196 0000	
Unid. Orc.	Class. Funcional	Nat. Despesa																																																					
02 01 00	04 122 0005 2041 0000																																																						
02 03 00	04 122 0005 2040 0000																																																						
02 05 01	12 361 0030 2202 0000																																																						
02 06 02	11 301 0020 2160 0000																																																						
02 07 00	15 451 0040 2323 0000																																																						
02 08 02	11 301 0020 2160 0000																																																						
02 07 00	15 451 0040 2323 0000																																																						
02 08 02	08 244 0016 2150 0000																																																						
02 09 00	04 123 0009 2081 0000	3.3.90.39.00																																																					
02 11 00	27 812 0073 2650 0000																																																						
02 11 00	18 541 0053 2481 0000																																																						
02 12 00	04 122 0005 2044 0000																																																						
02 06 01	08 244 0016 2150 0000																																																						
02 05 02	12 361 0030 2203 0000																																																						
02 05 02	12 365 0035 2260 0000																																																						
02 05 02	12 365 0035 2261 0000																																																						
02 06 03	11 302 0027 2196 0000																																																						
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI																																																						
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10																																																						
CONTRATADA	Intech Gestão de Benefícios LTDA																																																						
CNPJ DA CONTRATADA	55.661.430/0001-46																																																						
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06/06/2025.																																																						

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI